



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 016 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 174, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MARLIÉRIA
(CODEMA)”.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, usando de suas atribuições, e com a Lei nº 908/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente de Marliéria (CODEMA):

Membros Efetivos:

- 1- Suzy Avelino Trindade (Presidente)
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
- 2- Messias Alves Miranda
Representante da Câmara Municipal
- 3- Vinícius de Assis Moreira
Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce
- 4- Ubiratan de Lana Castro
Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL
- 5- Elton Fernandes Moreira Madeira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 6- Paulo Roberto Martins Pires
Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo
- 7- Orli Moreira Araújo Castro
Representante da Secretaria Municipal da Educação
- 8- Alexandra Rosângela de Oliveira Fernandes
Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce
- 9- Neuza Quintão Moreira
Representante da Associação Feminina Marlierense



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 016 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

10- José Afonso Coura

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

Membros Suplentes:

1- Raíssa Nathália da Silva Almeida

Representante da Prefeitura Municipal

2- Orlando Batista

Representante da Câmara Municipal

3- Romário Aparecido da Silva

Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce

4- Dilécia Martins da Silva Lana

Representante da SOMACULTURAL

5- Bruno de Paula Pereira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

6- Emírcio Quintão Torres

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria

7- Maria Aparecida de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Educação

8- Arnaldo Moreira Borges

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce

9- Maria da Consolação Castro Quintão

Representante da Associação Feminina Marlierense

10- Geraldo Moreira de Moraes

Representante do Departamento de Agricultura

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marliéria, 07 de fevereiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 016 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 175, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE
DO CONSELHO CONSULTIVO DO SISTEMA
MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DAS ÁREAS
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BELÉM E
JACROÁ.”**

O Prefeito Municipal de Marliéria, usando de suas atribuições das Leis Nº 761/2001 e Lei Nº 782/2002,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo do Sistema Municipal de Gestão Colegiada das Áreas de Proteção Ambiental do Belém e Jacroá:

Membros Efetivos:

- 11- Suzy Avelino Trindade (Presidente)
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
- 12- Messias Alves Miranda
Representante da Câmara Municipal
- 13- Vinícius de Assis Moreira
Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce
- 14- Ubiratan de Lana Castro
Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL
- 15- Elton Fernandes Moreira Madeira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 16- Paulo Roberto Martins Pires
Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo
- 17- Orli Moreira Araújo Castro
Representante da Secretaria Municipal da Educação
- 18- Alexandra Rosângela de Oliveira Fernandes
Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce
- 19- Neuza Quintão Moreira
Representante da Associação Feminina Marlierense



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 016 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

20- José Afonso Coura

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

Membros Suplentes:

11- Raíssa Nathália da Silva Almeida

Representante da Prefeitura Municipal

12- Orlando Batista

Representante da Câmara Municipal

13- Romário Aparecido da Silva

Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce

14- Dilécia Martins da Silva Lana

Representante da Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

15- Bruno de Paula Pereira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

16- Emírcio Quintão Torres

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria

17- Maria Aparecida de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Educação

18- Arnaldo Moreira Borges

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce

19- Maria da Consolação Castro Quintão

Representante da Associação Feminina Marlierense

20- Geraldo Moreira de Moraes

Representante do Departamento de Agricultura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marliéria, 07 de fevereiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 016 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 06/2019
Inexigibilidade nº 03/2019 - Credenciamento

O Município de Marliéria torna público que está procedendo a CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o **CRENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS PARA O PROJETO JIU JITSU MARLIÉRIA, ATENDENDO AO PÚBLICO INFANTIL, JUVENIL E ADULTO NO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA.** Os interessados deverão entregar os documentos e propostas em envelopes lacrados e devidamente identificados a partir do dia 08/02/2019, no horário de 07h às 11h e das 12h às 16h, de segunda a sexta-feira. O prazo de entrega se encerra às 08h do dia 01/03/2019. Maiores informações pelo tel.: (31) 3844-1160 ou pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com.

Gerson Quintão Araújo
Presidente de Comissão Permanente de Licitações